



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ofício n.º 154/2023- Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Imperatriz (MA), 25 de julho de 2023.

A Sua Senhoria, o Senhor
Francisco Sena Leal
Presidente - CPL
Imperatriz/MA.

Senhor Presidente,

Venho através deste informar que a empresa **START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES**, CNPJ no10.817.688,0001-50, vencedora dos itens: 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 15,16,17,18,19 e 20 do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023-CPL**, OBJETO: Contrato a contratação de empresa especializada em serviço de **locação de veículos com motorista, tipo caminhonete, veículos tipo econômico, van, caminhão baú e caminhão pipa**, com quilometragem livre, sem despesas com combustível, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, observando as especificações contidas no Termo de Referência, na planilha de preços - anexo I e anexo A, não cumpriu a ordem de serviços emitida pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED, a empresa vencedora não se manifestou a cerca da ordem de serviços mesmo após notificação feita via e-mail, conforme anexo, com isso solicitamos a **CONVOCAÇÃO** dos LICITANTES REMANESCENTES, até que seja apurado as responsabilidades.

Atenciosamente,


DENNER JOSÉ COSTA REIS
DEPARTAMENTO FINANCEIRO





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 013/2023

Contrato Administrativo nº 079/2023

Processo Administrativo nº 02.08.00.780/2023

Empresa Vencedora: START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES, CNPJ nº10.817.688,0001-50.

Assunto: CONVOCAÇÃO DE LICITANTES REMANECENTES.

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Trata-se de Processo Administrativo de numeração citada em epígrafe, instaurado para apurar questões referentes à não execução de ordem de serviços, com objeto a contratação de empresa especializada em serviço de locação de veículos com motorista, tipo caminhonete, veículos tipo econômico, van, caminhão pipa, com quilometragem livre, sem despesas com combustível, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Imperatriz – MA.

Conforme depreendido no contrato administrativo em tela, fora o ato precedido por processo administrativo nº 02.08.00.2317/2022 – SEMED e Pregão Eletrônico nº 013/2023 – CPL, que teve por conclusão a adjudicação a empresa **START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES**.

No entanto, após a feitura da concretização da ordem de serviços, a Secretaria Municipal de Educação, emitiu à contratada a **ordem de serviço** para que iniciasse a prestação de serviço da licitante vencedora (data 05 de julho de 2023), por necessidade do objeto para a manutenção do serviço público.

Notou-se então que não fora iniciada a prestação de serviço, inclusive no prazo estipulado em edital e Termo de Referência, mesmo após notificação emitida pela Secretaria Municipal de Educação, não havendo nenhuma manifestação da empresa vencedora.

Diante do exposto, a Autoridade Administrativa DECIDE pela desclassificação da empresa vencedora **START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES**, CNPJ nº10.817.688,0001-50, vencedora dos itens: 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 15,16,17,18,19 e 20 do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023-CPL**.

E que por motivos de conveniência, oportunidade e por analogia ao dispositivo Art. 64, §2º da Lei 8.666/93, seja convocado o licitante remanescente para a possível contratação, tendo em vista a necessidade da continuidade do serviço público.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ademais, remeta-se o procedimento para o setor de origem, para as devidas providências.

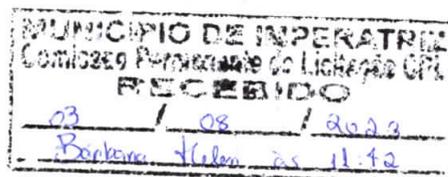
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 DE AGOSTO DE 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. INTIME(M)-SE os interessados.

JOSE ANTONIO
SILVA
PEREIRA:269739
60391

Assinado de forma
digital por JOSE
ANTONIO SILVA
PEREIRA:26973960391
Dados: 2023.08.03
11:38:28 -03'00'

José Antônio Silva Pereira
Secretário de Educação





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

DECISÃO ADMINISTRATIVA

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Pregão Eletrônico nº 013/2023. Contrato Administrativo nº 079/2023. Processo Administrativo nº 02.08.00.780/2023. Empresa vencedora: START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES, CNPJ nº 10.817.688,0001-50. Assunto: CONVOCAÇÃO DE LICITANTES REMANECENTES. DECISÃO ADMINISTRATIVA. Trata-se de Processo Administrativo de numeração citada em epígrafe, instaurado para apurar questões referentes à não execução de ordem de serviços, com objeto a contratação de empresa especializada em serviço de locação de veículos com motorista, tipo caminhonete, veículos tipo econômico, van, caminhão pipa, com quilometragem livre, sem despesas com combustível, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Imperatriz – MA. Conforme depreendido no contrato administrativo em tela, fora o ato precedido por processo administrativo nº 02.08.00.2317/2022 – SEMED e Pregão Eletrônico nº 013/2023 – CPL, que teve por conclusão a adjudicação a empresa START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES. No entanto, após a feitura da concretização da ordem de serviços, a Secretaria Municipal de Educação, emitiu à contratada a ordem de serviço para que iniciasse a prestação de serviço da licitante vencedora (data 05 de julho de 2023), por necessidade do objeto para a manutenção do serviço público. Notou-se então que não fora iniciada a prestação de serviço, inclusive no prazo estipulado em edital e Termo de Referência, mesmo após notificação emitida pela Secretaria Municipal de Educação, não havendo nenhuma manifestação da empresa vencedora. Diante do exposto, a Autoridade Administrativa DECIDE pela desclassificação da empresa vencedora START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES, CNPJ nº 10.817.688,0001-50, vencedora dos itens: 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 15, 16, 17, 18, 19 e 20 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023-CPL. E que por motivos de conveniência, oportunidade e por analogia ao dispositivo Art. 64, §2º da Lei 8.666/93, seja convocado o licitante remanescente para a possível contratação, tendo em vista a necessidade da continuidade do serviço público. Ademais, remeta-se o procedimento para o setor de origem, para as devidas providências. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 DE AGOSTO DE 2023. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. INTIME(M)-SE os interessados. José Antônio Silva Pereira, Secretário de Educação.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA
Código identificador: vefimsitp20230803130823

CONSELHOS, COMITÊS E ENTIDADES

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 04/2023 – COMMAM

Alteração dos artigos 4º, 7º, 11º da resolução nº 01/2011 do COMMAM, que regulamenta a extração, armazenamento e transporte de areia e seixo do Rio Tocantins.

O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – COMMAM, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Ordinária nº 1.423/2011, artigo 7º, II, Decreto Municipal nº 031/2003, bem como seu Regimento Interno, e,

CONSIDERANDO o que ficou acordado na 17ª Reunião Ordinária do COMMAM, realizada na sala de Auditório do Imperatriz Shopping, II, piso aos 09 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO que no dia 09 de Maio de 2023, conforme decidido em reunião, ficou aprovado a alteração do artigo 4º desta Lei, conforme descrito abaixo:

CONSIDERANDO que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações (artigo 225, caput, da Constituição Federal);

